

REGULAMENTO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIA SUB 15 2016

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Alagoano de Futebol Amador Categoria Sub 15/2016, terá início no dia 22 de outubro de 2016, com as seguintes associações:

EQUIPES: SANTA CRUZ, CRB, PAJUÇARA, AGRIMAQ, DESPORTIVO ALIANÇA, PONTE PRETA, ZUMBI, INTERNACIONAL E FLAMENGO/MENINOS DE OURO

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O campeonato será disputado em (03) três fases.

Art. 3º - Na primeira fase as associações formarão um único grupo onde todos jogarão entre si em jogos somente de ida.

§ 1º - Classificam-se para a segunda fase os quatro primeiros colocados.

§ 2º - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior número de vitórias na fase;
- b)** Melhor saldo de gols na fase;
- c)** Confronto direto (apenas em caso de empate entre duas associações);
- d)** Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante toda a 1ª fase, somados os cartões dos atletas e comissão técnica;
- e)** Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Art. 4º - Para a segunda fase, denominada semifinal, as equipes serão divididas em 02 (dois) grupos: B e C, jogando entre si, dentro do grupo, no em apenas uma partida, sendo o mando de campo da equipe de melhor campanha na primeira fase.

2º FASE – SEMIFINAL	
GRUPO B	GRUPO C
1º X 4º	2º X 3º

Parágrafo único - Classificam - se para a terceira fase, denominada Final, as associações vencedoras dos confrontos dos grupos: B e C. No caso de empate no tempo normal na partida decisiva (partida única), a decisão sairá em cobranças de penalidades.

3º FASE – Final	
GRUPO D	
Vencedor (B) x Vencedor (C)	

Art. 5º - Competirá a Federação como administradora do Campeonato, marcar, adiar e transferir jogos, alterar horários, inclusive atendendo determinação do TJD e/ou STJD.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 6º - Os jogos serão disputados nos estádios definidos pela FAF, quando da aprovação da tabela para a primeira fase, inclusive para os jogos que envolvam as associações classificadas para as fases seguintes da competição.

Art. 7º – As equipes disputantes desse campeonato deverão estar em campo 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo único – Ocorrendo excesso no horário previsto no dispositivo anterior, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo a súmula para a Federação para as providências cabíveis.

Art. 8º – Os jogos dessa competição terão duração de 60 (sessenta) minutos com dois tempos de 30 (trinta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.

Art. 9º – Cada equipe poderá substituir até 06 (seis) atletas durante o jogo, em até 03 (três) momentos durante a partida, sem contar com o intervalo.

Art. 10 - A Associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas, deverá observar e cumprir as normas e dispositivos previstos no Regulamento Geral de Competições da CBF e terá o direito de escolher o uniforme que vai jogar.

Parágrafo Único – Poderão as equipes, solicitar a alteração de horário e data de seus jogos, desde que faça com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à partida programada, ficando a critério da FAF fazê-lo ou não.

IV – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 11 - Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FAF, o atleta só estará apto a participar do Campeonato Alagoano Sub 15 2016, se seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) até o último dia útil antes da primeira partida da primeira fase.

§ 1º - Para as demais partidas da primeira fase, o atleta estará apto se o seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) no dia útil anterior a rodada a ser disputada.

§ 2º - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BID da CBF, sem pendências;
- c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 12 - Só poderão participar da competição os atletas nascidos nos anos de 2001 e 2002 (desde que tenha completado 14 anos).

Art. 13 - A relação de Atletas deverá ser assinada pelo Capitão da Equipe na presença do quarto arbitro e de um representante de cada associação, apresentando no ato da assinatura a carteira de atleta da FAF ou identidade original, ficando o quarto arbitro da partida obrigado a realizar a conferencia dos documentos apresentados. Para a primeira partida e segunda rodada da primeira fase, será necessário apenas, a carteira de identidade ou documento com foto, sendo obrigatória a carteira de atleta da FAF a partir da quarta rodada da primeira fase.

§ 1º - O atleta que não constar na relação do BID sem pendências impresso com data do dia da realização da partida, ou não apresentar documento de identidade com fotografia, não poderá participar da partida e será retirado da relação de atletas pela equipe de arbitragem.

Art. 14 - Havendo denúncia comprovada de utilização irregular de atletas por alguma equipe participante da competição ou pelo Departamento de Futebol Amador da FAF, a equipe que utilizou o atleta irregular, perderá 03 (três) pontos e mais os pontos das partidas que o atleta participou de forma irregular, ficando o DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF com a obrigatoriedade de encaminhar a denuncia ao Tribunal de Justiça Desportiva (AL).

Art. 15 - A Associação que não se apresentar para o jogo, ou se apresentar em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo força maior e devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero).

§ 1º - Se uma Associação abandonar a competição ou for eliminada pela FAF, depois do seu início, terão os resultados de suas partidas anulados, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das sanções da Justiça Desportiva, sendo as demais partidas constantes da tabela serão canceladas;

V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 16 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

Art. 17 – O atleta expulso ou que receber o terceiro cartão amarelo em partidas distintas, estará automaticamente fora da próxima partida.

Art. 18 - Ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

VI – DAS TAXAS

Art. 19 – O pagamento das taxas de deslocamento de Arbitragem e do Delegado da partida para qualquer cidade do interior será de responsabilidade do clube mandante do jogo, conforme abaixo discriminados. Caso o pagamento não seja efetuado antes da partida, o clube mandante perderá automaticamente todos os seus mandos de campo restantes da competição, conforme decisão do conselho arbitral e aprovado por todos os clubes:

Barra de São Miguel	R\$ 180,00
Coruripe.....	R\$ 240,00
Penedo.....	R\$ 310,00
Roteiro	R\$ 180,00
São Miguel dos Campos.....	R\$ 220,00
Murici	R\$ 220,00

Parágrafo Único – O delegado de cada jogo (independente de ser ou não no interior) receberá taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), que será pago pela equipe mandante.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 21 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFA (Departamento de Futebol Amador da FAF).

Art. 22 - A FAF detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 23 - As Associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FAF.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da Competição.

Art. 24 - Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas (até o limite de doze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiro, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até cinco substituições.

Art. 25 - O Atleta relacionado para uma determinada competição, não poderá constar na relação de jogo de outra competição, sem a observância de intervalo mínimo imposto pelo Regulamento Geral das Competições.

Art. 26 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, Regulamento Geral de Competições da FAF e Regulamento Geral de Competições da CBF.

Art. 27- O campeão e o vice-campeão farão jus a medalhas e troféus;

Maceió, 18 de outubro de 2016.

Daniel Paes Cerqueira
Vice Presidente de Futebol Amador

